

(63975257), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado/2ª Classe PM *9.71* EDUARDO LEITE LEAL, CPF nº ***735.711-**, a contar de 19 de agosto de 2024. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485313

PORTARIA Nº 18.897, de 03 de setembro de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002108470, e Considerando o que consta no inciso I e § 1º, do art. 109 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o licenciamento a pedido do serviço ativo de Praças; Considerando o Soldado/2ª Classe PM *9.76* GUSTAVO MAGALHÃES DE BRITO E SILVA, CPF nº ***.737.796-**, lotado no 16º Batalhão de Polícia Militar (16ºBPM), filho de Fernando Antonio de Magalhães e Jadilene de Lourdes Magalhães e Silva, natural de Divinópolis/MG, nascido aos 24 de agosto de 1994; e Considerando o Requerimento nº 51, de 21 de agosto de 2024 (63928045), o Laudo Médico Pericial nº 308, Ata nº 157, de 23 de agosto de 2024, da Junta Central de Saúde da PMGO considerando-o apto para o Serviço Policial Militar, para fins de Licenciamento a Pedido (64017368), bem como a ficha de desimpedimento do requerente (64082135), resolve: Art. 1º Licenciar a pedido, o Soldado/2ª Classe PM*9.76* GUSTAVO MAGALHÃES DE BRITO E SILVA, CPF nº ***.737.796-**, a contar de 21 de agosto de 2024 Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 485315

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024 - PM (64139242)	
Processo:	202400002111677;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	C & B PRODUÇÕES, MARKETING COMÉRCIO SERVIÇOS E INCORPORADORA LTDA - EPP;
Objeto:	Reforma dos banheiros do 1º esquadrão do Regimento de Cavalaria;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados na Área da Segurança Pública (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	R\$ 65.976,16 (sessenta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos);
Data da Assinatura:	05/09/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 485656

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2024 - CBMGO

Convênio nº 06/2024 - CBMGO X Santa Helena de Goiás. Processo nº 201900011006775. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Santa Helena de Goiás; CNPJ: 02.056.711/0001-03. Objeto:

Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de SANTA HELENA DE GOIÁS sede da 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 3ª CIBM, referente às taxas de serviços estaduais relativas aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além de estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e o município Conveniente. Recurso: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 05/09/2024 à 04/09/2029. Data de Assinatura: 05/09/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 05/09/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 485638

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07/2024 - CBMGO

Convênio nº 07/2024 - CBMGO X Trindade. Processo nº 201900011024345. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Trindade; CNPJ: 01.217.538/0001-15. Objeto: Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de TRINDADE sede da 15ª Batalhão Bombeiro Militar - 15ºBBM, referente às taxas de serviços estaduais relativas aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, além de estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e o município Conveniente. Recurso: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Vigência: 05/09/2024 à 04/09/2029. Data de Assinatura: 05/09/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 05/09/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 485640

EXTRATO DA PORTARIA 5046/2024 - CBMGO

O Comandante-Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Licenciar de ofício o Soldado de 2ª classe QP/Combatente 04.167 VICENTE ALVES PEREIRA JÚNIOR, CPF nº XXX.682.721-XX, a contar de 5 de setembro de 2024, por passar a exercer cargo ou emprego público permanente, estranho à sua carreira. Goiânia, 3 de setembro de 2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 485441

Diretoria-Geral de Polícia Penal

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 597/2023

Processo: 202416448051793. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Uberlândia/MG. Vigência da Ata: 09/02/2024 à 09/02/2025. Órgão Aderente: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, destinados à elaboração de todos os projetos básicos, executivos e complementares, necessários para a construção, reforma e ou ampliação e regularização das edificações pertencentes à Diretoria Geral de Polícia Penal. Recurso: 25000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor Total: R\$ 1.468.701,14 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e um reais e quatorze centavos). Fornecedor: VORTEX Construções e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.711.885/0001-00. Data da Assinatura: 04/09/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 485521